



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 09/2019

-----Ata da reunião ordinária realizada ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia.

2. Ordem do Dia.

3.1 Conhecimento e esclarecimentos sobre o Projeto “Passadiços do Zêzere” e respetiva candidatura.

3.2 Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício, face ao parecer do TOC.

3.3 Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;

3.4 Deliberação sobre o pedido de devolução das taxas já pagas referentes à utilização do Pavilhão Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;

3.5 Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas administrativas relativas ao Projeto de Arquitetura da obra de “Adaptação do edifício Favo de Mel para Instalação de Centro de Atividades de Tempos Livres”, formulado pela ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento.

-----O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Informou que foi impossível à funcionária que redige as atas, executar atempadamente a redação da ata n.º 08 de modo a ser apreciada pelo Órgão Executivo nesta reunião de Câmara. Face ao exposto, a referida ata será presente na próxima reunião de Câmara.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, solicitou que lhe fosse facultada cópia da minuta de deliberação sobre as Contas, assinada pelo Órgão Executivo na última reunião de Câmara, pois considera que a mesma está incorreta e que necessita de ser corrigida. -----

Em relação aos dois assuntos que tinha exposto na última reunião, sobre a educação, referiu que foi informar-se devidamente, tendo verificado que no que concerne às visitas de estudo, a única que foi participada pela Câmara foi a do 1º Ciclo, no ano letivo 2017/2018. Isto significa, que as outras visitas de estudo não foram participadas pela Câmara. No que diz respeito ao transporte dos alunos para a Universidade da Beira Interior, no âmbito do programa da Academia Júnior da Ciência, teve conhecimento que o assunto foi tratado no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, onde esteve presente a Senhora Vice-Presidente. Como tal, solicitou que a mesma informasse a Câmara do que se passou nessa reunião. -----

Avocou que o Órgão Executivo deveria ter acesso no início de abril, ao primeiro relatório sobre o programa de combate ao insucesso escolar, atendendo que o programa terá começado no início de fevereiro, e o referido relatório tem um carácter bimensal. Assim sendo, caso já tenha sido produzido esse relatório, solicitou que lhe fosse facultada cópia do mesmo. -----

Indicou que lhe foi dito, que não estão a ser publicitados os editais com a Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara. Recordou que já tinha referido numa reunião de Câmara que há atas por publicar no portal do Município, tendo verificado no dia anterior a esta data que as atas n.º 08, n.º 09 e n.º 10 de 2015 têm a mesma data de publicação. Constatou que há omissões e incorreções, sendo que a ordem das atas umas vezes é feita da n.º 01 para a n.º 24, outras vezes é da n.º 24 para a n.º 01, em outros casos é uma balburdia. Isto denota que foram várias pessoas a colocar as atas no portal do Município e o critério não está uniformizado. Sublinhou que esta é uma situação que já vem de outros mandatos. -----

No que diz respeito à requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo, questionou que obras é que estão pensadas para o espaço e se vai ser resolvido o problema de limite de campo com o público. Aludiu que está agendado um segundo encontro do Projeto CARE, tendo interpelado quem são as pessoas que irão representar a Câmara em Itália. -----

Disse ter verificado que, na informação à Assembleia Municipal, foi feita referência ao Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e ao Plano de Ação, do qual já falaram por diversas vezes, sendo que desconhecia se o mesmo já está aprovado e se pode ser disponibilizado. Por último, indicou que verificou os compromissos plurianuais no montante de quatro milhões e cinquenta e oito mil euros (4.058.000,00€); solicitou se poderia ser facultada uma listagem com as ações devidamente identificadas e com os montantes individualizados. Considerou que se trata de uma verba excessiva para compromissos plurianuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 171 -

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, aludiu que tinha lido o documento de recuperação do IVA pela Deloitte, estabelecido em 04 de dezembro de 2018, sendo o relatório de fevereiro de 2019 e o ano em análise é 2016. Constatou uma perspetiva de recuperação de IVA de sessenta e dois mil, trezentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos (62.326,30€). Nesse seguimento, questionou se relativamente ao ano de 2017 já há alguma novidade e se há alguma data. Avocou que gostaria de saber qual é o comentário da Contabilidade relativamente a estes valores, pois tratam-se de valores muito elevados, sendo que no seu ponto de vista o serviço de Contabilidade deveria explicar o que se passa. -----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. No que diz respeito à minuta de deliberação relativa às Contas de 2018, recordou que a mesma foi assinada pelos Senhores Vereadores que estiveram presentes nessa reunião e, na altura, ninguém tinha verificado qualquer incorreção. Ainda assim, solicitou à Senhora Dra. Fernanda Cardoso que recuperasse a minuta supracitada, de forma a ser facultada ao Senhor Vereador José Cardoso e para que a Câmara possa verificar se existe alguma incorreção na mesma. -----

No que diz respeito às visitas de estudo, indicou que a Câmara todos os anos comparticipa as visitas de estudo realizadas no final do ano, quer seja uma visita de estudo coletiva ou por grupos. Contudo, não pode estar disponível para comparticipar as visitas de estudo que um determinado professor, ou uma determinada disciplina, individualmente queira fazer e para isso venha solicitar apoio à Câmara Municipal. O Município colabora com o Agrupamento de Escolas de Manteigas enquanto instituição, sendo que o Orçamento da Câmara contempla as ações desse Agrupamento de Escolas. Logo, se posteriormente existirem ações desarticuladas entre essa instituição e o Orçamento da Câmara, e se as mesmas aparecem ao longo do ano, é difícil incluí-las no Orçamento do Município. -----

No seu ponto de vista, a Câmara não tem a responsabilidade de assegurar as visitas de estudo para cada uma das disciplinas. É verdade que elas são úteis, mas os professores só devem fazê-las de acordo com o Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas, pois é com este último que a Câmara se relaciona. Explanou que se as visitas de estudo não estiverem articuladas com as ações do Agrupamento de Escolas, que possui um Plano de Atividades, as mesmas não podem ser comparticipadas. Avocou que, possivelmente, o Senhor Vereador José Cardoso estará a cingir-se a uma situação deste tipo, mais particularizada dentro do Agrupamento de Escolas. -----

No que concerne à Academia Júnior, indicou que a questão seria respondida pela Senhora Vice-Presidente, tendo solicitado que a mesma remetesse aos membros do Executivo o relatório do Insucesso Escolar, solicitado pelo Senhor Vereador José Cardoso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, pediu que relativamente ao assunto do Insucesso Escolar, fosse feita uma lista da informação que os Senhores Vereadores pretendem que lhes seja facultada, sendo que já tinha sido fornecido o respetivo planeamento das ações a desenvolver. Explanou que o relatório está a ser elaborado, pois a par deste há ações que a equipa trabalha no terreno e na prática. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que o caderno de encargos prevê a produção de relatórios bimensais, portanto são esses relatórios que pretende que sejam facultados. -----

----- O Senhor Presidente declarou que já viu os relatórios que estão a ser apresentados pela equipa multidisciplinar, portanto os mesmos devem ser presentes aos Senhores Vereadores, assim como a respetiva contratualização desses serviços. No que diz respeito aos editais com as Ordens de Trabalho, solicitou às Senhoras funcionárias que acompanham a Câmara e a Assembleia Municipal, que verifiquem se estão ou não a ser publicitados todos os editais. -----

Relativamente às atas que estão em falta no *site* do Município, disse que ia diligenciar no sentido de se verificar o que se está a passar, de modo a sanar de uma vez por todas essa situação, que tal como o Senhor Vereador José Cardoso referiu já vem do anterior mandato. -----

No que concerne à requalificação do Pavilhão, pediu ao Senhor Engenheiro João Gabriel que fosse feito um dossier de tudo o que diga respeito às obras públicas, que são tratadas na Divisão de Obras e Urbanismo do Município de Manteigas, ainda que as mesmas sejam apenas da competência do Presidente da Câmara, em termos de valores de despesa, pois considera ser legítimo que os Senhores Vereadores tenham conhecimento das mesmas. -----

Deu conhecimento que nesta segunda fase do projeto CARE, que terá lugar numa localidade de Itália, irão três funcionários da Câmara, uma representante da AFACIDASE, um representante da Escola de Hotelaria e um representante do Agrupamento de Escolas. Portanto, são dois representantes da área do ensino, três representantes da Câmara e um da AFACIDASE. -----

Relativamente ao Plano de Desenvolvimento Social, deu nota que está marcada uma reunião do CLAS, embora desconhecesse se já tinham sido realizadas as respetivas convocatórias. O Plano de Ação Social já está definido, o Plano de Desenvolvimento Social vai ao CLAS para ser aprovado. Sendo condição *sine qua non* a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social para que o projeto CLDS – 4G possa ser desenvolvido. -----

Anuiu que seria solicitado ao serviço de Contabilidade, que faculte aos Senhores Vereadores a listagem pormenorizada dos compromissos plurianuais. -----

Fez alusão que o Senhor Vereador Francisco Elvas tinha avocado a recuperação do IVA. Anuiu que a Câmara Municipal de Manteigas conseguiu recuperar o valor de sessenta e seis mil euros (66.000,00€) de IVA, sendo que está a ser feito num novo procedimento de adjudicação para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 173 -

recuperação do IVA relativo ao ano de 2017, pois há indícios de que será possível recuperar o IVA em valores muito semelhantes aos do ano de 2016. Em relação ao serviço de Contabilidade, explanou que à semelhança de outras Câmaras, também o Município de Manteigas está a aprender, sendo que se encontram neste momento a aperfeiçoar procedimentos.-----

Sublinhou que é extremamente complicado ter o entendimento que têm grupos e empresas especializadas nessa matéria, que trabalham todos os dias com a Autoridade Tributária e Aduaneira, na perspetiva da recuperação daquilo que às vezes o Estado leva a mais. Além de que, por vezes, há uma incapacidade dos serviços em termos do número de cooperadores, de técnicos ou em termos de formação e especialização, no que diz respeito à legislação que vai sendo publicada sobre esta matéria. -----

Declarou que os serviços do Município estão a aperfeiçoar-se, pois cada relatório que vem do serviço feito pela Deloitte, tem de ser uma aprendizagem, no sentido de se perceber que em determinadas ações, atitudes ou transações contabilísticas devíamos ter agido de determinada forma. Informou que há a noção que em relação ao ano de 2017 o Município irá recuperar o IVA e há também a perspetiva relativamente ao ano de 2018. Avocou que se for necessário o Município recorrer a uma empresa deste tipo, que nos garanta a recuperação do IVA, ainda que tenha que se pagar a essa empresa, contudo o valor a pagar será sempre substancialmente menor relativamente aquele que o Município conseguirá recuperar. Declarou que se tem verificado a formação contínua dos funcionários do Município neste processo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, realçou que se o Município comunicar atempadamente e exigir os seus direitos, não necessita ter os serviços de uma empresa como a Deloitte, contudo é bom que esta venha ensinar os nossos serviços. Fez votos que essa aprendizagem ocorra e que depois não haja dilações no tempo, tal como aconteceu relativamente ao ano de 2016 e de 2017. É preciso que a Contabilidade esteja atenta aquilo que o Município deve comunicar às Finanças, para restituição do IVA devido à Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente elucidou que o Município só não vai tentar recuperar o IVA relativamente a anos anteriores a 2016 porque não é possível, não há maior retroatividade do que aquela que está a ser realizada. -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas referiu que tinha percebido isso claramente. Explicou que a sua intervenção foi no sentido de transmitir, que apenas esperava que haja ilações por parte do serviço de Contabilidade pelo facto de os valores de recuperação do IVA serem tão altos. Isto é, o serviço de Contabilidade tem de aprender rapidamente, e de forma eficiente, aquilo que tem de fazer no futuro, sendo que tem de tirar conclusões desta aprendizagem, que foi dispendiosa para a Câmara, cerca de vinte e cinco mil euros



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(25.000,00€). Fez votos que no futuro os valores a recuperar de IVA não sejam tão elevados, pois será sinal de uma eficiência real do Serviço de Contabilidade do Município de Manteigas.---

----- O Senhor Presidente acrescentou que esperava que no futuro, o Município não necessite mais do trabalho da Deloitte. Sublinhou que o Município de Manteigas é assistido por uma empresa, com quem mantêm um contrato de prestação de serviços, a quem paga anualmente uma tranche do Orçamento da Câmara, e que é responsável pela regularidade e legalidade contabilística do Município, sendo que até então essa empresa nunca tinha alertado para a possibilidade de recuperação do IVA. -----

Considerou que a Deloitte e a empresa que presta serviço para o Município são duas empresas que estarão a par uma da outra, embora uma possa ser um pouco mais especializada nessa matéria. É certo que a Deloitte terá diversos departamentos que se dedicam a ações específicas, enquanto que empresa que presta assistência ao Município, na Contabilidade, faz um trabalho genérico para a Câmara. Observou que será premente que esta empresa também aprenda com esta situação, pois o contrato que tem com o Município é, precisamente, para nos ajudar a resolver questões legais de contabilidade, que não levem ao pagamento antecipado, visto que o Estado quando recebe valores a mais, não paga juros daquilo que reteve a mais durante anos.--

Agradeceu a achega deixada pelo Senhor Vereador Francisco Elvas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas avocou que, uma vez que o Município de Manteigas tem uma empresa externa que supervisiona esta matéria, se calhar a mesma deveria compartilhar os custos da Câmara com a Deloitte, porque no fundo se a Câmara falhou nessa matéria foi porque a referida empresa também falhou.-----

----- O Senhor Presidente referiu que podia verificar o que está clausulado no contrato que o Município de Manteigas possui com essa empresa, contudo tinha dúvidas que tal estivesse previsto, pois nenhuma empresa celebra um contrato nesses termos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, explanou que em regra o que acontece é precisamente o contrário do que aconteceu na Câmara de Manteigas, ou seja, é cativado o IVA, não é entregue às Finanças, e só posteriormente essa entidade o vem exigir. A título de exemplo, mencionou que na Associação de Municípios da Cova da Beira, o IVA foi retido e não foi pago, sendo que há cerca de dois anos que têm uma ação em Tribunal, precisamente, para não ter que pagar o IVA que as Finanças consideram que deve ser pago, e que diziam respeito aos Fundos Comunitários que não tinham dedução de IVA. Declarou que é exigível que o serviço de Contabilidade do Município de Manteigas esteja atento e que exija a respetiva liquidação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 175 -

-----O Senhor Presidente explanou que os serviços do Município irão aprimorar-se nesta área, sendo que concorda que o objetivo é o Município não ter que pagar IVA a mais, ao invés de ter que o recuperar, pois essa recuperação comporta trabalho e custos. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso no uso da palavra retomou o assunto das visitas de estudo, tendo recordado que na última reunião tinha questionado sobre se as visitas de estudo tinham sido participadas. Alegou que, nesta data, tinha procurado informar-se sobre este assunto, tendo tido conhecimento que houve uma visita de estudo que foi participada pela Câmara, e que abrangeu o 1º ciclo. A outra visita de estudo que envolvia o 2º ciclo, o 3.º ciclo e o secundário, não foi participada pela Câmara Municipal e por esse motivo não foi realizada no ano letivo 2017/2018. -----

Segundo teve conhecimento, esses anos letivos tinham prevista, inicialmente, uma viagem que custava muito dinheiro, tendo posteriormente optado por fazer uma viagem de estudo mais acessível, e mesmo assim a mesma não foi realizada, porque não houve participação por parte da Câmara. Considerou que, numa altura em que estamos a desenvolver um combate ao insucesso escolar (que ainda bem que é marginal e diminuto no concelho), as visitas de estudo deviam de ter um lugar privilegiado nessa estratégia. Declarou que se a Câmara não participou a viagem de estudo no ano passado, ao menos que nos próximos anos isso não volte a acontecer, pois não é por falta de disponibilidade financeira do Município de Manteigas. --

-----O Senhor Presidente concordou que neste momento o Município de Manteigas tem disponibilidade financeira para o efeito. Reiterou que, no ano passado, o ofício que veio do Agrupamento de Escolas para financiar uma visita de estudo, trazia um determinado orçamento, tendo a Câmara pago 50% do mesmo. Contudo, se chegar um pedido de uma professora de uma determinada área específica de estudo, não tem qualquer tipo de enquadramento, mesmo se vier em papel timbrado do Agrupamento de Escolas. Isto porque se trata de atividade realizada por uma disciplina específica, que não está prevista nas ações do Agrupamento de Escolas, que é a viagem de estudo dos alunos no final do ano.-----

Sublinhou que o Orçamento da Câmara não pode estar programado para participar, cada vez que um docente entenda que na sua disciplina deva ser feita uma visita de estudo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que estava a referir-se à visita de estudo principal do Agrupamento de Escolas, e não a uma visita de estudo específica, de uma determinada disciplina. -----

-----A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, clarificou que a viagem foi financiada. No ano transato o Agrupamento de Escolas apresentou um orçamento no valor de cerca de três mil euros (3.000,00€), relativamente ao valor das entradas. O Agrupamento de Escolas solicitou, ainda, uma participação à Câmara, que foi cedida para que essa visita de estudo se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

realizasse. Avocou que a Câmara não ia assegurar o financiamento todo, sendo que a Escola não conseguiu angariar todo o dinheiro necessário para fazer a visita de estudo. Explanou que os pais, em Manteigas, não estão habituados a pagar estas atividades, sendo que o financiamento desta visita de estudo teria de ser feito entre as Juntas de Freguesia, a Escola e a Câmara. Como o dinheiro que a Câmara disponibilizou não chegava para pagar todas as custas da viagem, o Agrupamento de Escolas desistiu de realizar a mesma. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que a Senhora Vice-Presidente já lhe podia ter dado essa informação na última reunião de Câmara, e assim escusava de trazer o assunto novamente à discussão. Reiterou o pedido de esclarecimentos sobre o transporte dos alunos para a UBI. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que a questão do transporte desses alunos nunca foi colocada ao Município de Manteigas, foi uma situação acordada entre as Juntas de Freguesia do concelho de Manteigas e a Câmara de Belmonte. Declarou que a partir do momento em que Belmonte não possa assegurar esse transporte, a Câmara de Manteigas estará disponível para o fazer. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interpelou se é verdadeiro ou falso, que antes de ser pedida a colaboração dos Presidentes de Junta do concelho de Manteigas e da Câmara de Belmonte, foi solicitada essa colaboração à Câmara Municipal de Manteigas e esta respondeu desfavoravelmente. -----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que desconhecia esse facto. Declarou que, inclusivamente, quando foi à reunião do Conselho Municipal de Educação, esse assunto já estava articulado. Sublinhou que, desde que a Câmara de Manteigas tenha disponibilidade de viaturas, o transporte solicitado é sempre despachado favoravelmente. -----

----- O Senhor Presidente entregou cópia da minuta de deliberação relativa aos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, assinada pelo Órgão Executivo na última reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, após analisar a minuta de deliberação supracitada, considerou que o ponto dois: *"2- Para os efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação."*, é perfeitamente escusado, uma vez que no ponto um dessa minuta é referido que foram reprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas. No seu ponto de vista, deveria ser alterada a redação da minuta, pois não corresponde ao sucedido. -----

----- O Senhor Presidente concordou que esta retificação à minuta supracitada, ficasse registada na presente ata, dando-se como nulo o ponto 2 da referida minuta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 177 -

----- Ordem do Dia.-----

Conhecimento e esclarecimentos sobre o Projeto “Passadiços do Zêzere” e respetiva candidatura. -----

-----Foi presente, para conhecimento e esclarecimento, o Projeto “Passadiços do Zêzere” e respetiva candidatura.-----

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Recordou que na última reunião de Câmara foram levantadas algumas questões sobre o projeto em apreço. Uma das questões que ficou evidente, é que o projeto tinha um determinado traçado que, entretanto, foi alterado. Explanou que teve conhecimento deste projeto, de como ele evoluiu e da respetiva candidatura, quando tomou posse como Presidente da Câmara. Avocou que no projeto verificasse um afastamento da linha de água, ou seja, do Rio Zêzere, num determinado ponto, direcionando para o Parque da Várzea, através da conduta de águas de regadio. Explicou que, foi referido em reunião de Câmara que o projeto estava pensado de forma a que o passadiço fosse feito sempre ao longo do rio.-----

Por sua vez, a candidatura foi reprovada, tendo sido feita a sua contestação, contudo foi novamente reprovada. Informou que foi contratualizado um gabinete para apresentação desta candidatura e para fazer um anteprojecto, caso a candidatura fosse aprovada. O Senhor Presidente, fez a ressalva que atendendo à reprovação da candidatura, a Câmara terá de analisar o que está estipulado no contrato de prestação de serviços realizado com esse gabinete.-----

Deu nota que há cerca de quinze dias, teve-se conhecimento que a candidatura tinha sido rejeitada definitivamente. Aludiu que, no seu ponto de vista, tal sucedeu porque eventualmente haverá dificuldade de financiamento de todas as candidaturas, que poderão ter sido apresentadas, embora esta candidatura não financiasse a totalidade do projeto, nem sequer 50%. Mesmo que a Câmara pensasse em fazer o projeto por fases, mesmo assim não foi possível.-----

No seu entendimento, o ponto fulcral desta candidatura é acessibilidade para todos, sendo que contempla a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ainda assim a candidatura que apresentámos não foi suficientemente evidente para o Turismo de Portugal, de modo a ser aprovada.-----

Considerou que a questão premente nesta matéria é a disparidade que se verifica entre o projeto inicial, que foi pensado na Câmara num determinado momento, que foi sujeito a uma candidatura e eventual alteração ao traçado que possa ter acontecido. Sublinhou que a alteração ao traçado, se aconteceu e deixou de ser ao longo de todo o rio, tendo-se afastado um pouco mais num determinado ponto do percurso até ao Parque da Várzea, não aconteceu depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

outubro de 2017. Esclareceu que, pelo que teve conhecimento, essa alteração aconteceu numa reunião onde este presente o então Senhor Vereador Paulo Estrela, que tinha a responsabilidade de acompanhar este processo. -----

Encontrando-se presente o Senhor Engenheiro João Gabriel, o Senhor Presidente solicitou-lhe que explicasse como foi pensada a candidatura, o anteprojecto, assim como a candidatura que foi apresentada e reprovada. Mas, essencialmente, pediu que explicasse os pressupostos de alteração do percurso, que segundo o que foi referido pelo Senhor Vereador José Cardoso e que foi assegurado, também, pelo o Senhor Vereador José Biscaia, o percurso estava pensado acontecer sempre junto ao leito do rio. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, referiu que pela informação apresentada, a referida candidatura foi apresentada em dezembro de 2017, altura em que o Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho já tinha tomado posse. Acrescentou ainda, que o máximo que a candidatura previa para financiamento era o valor de duzentos mil euros (200.000,00€), por isso não acreditava que esta seja a candidatura que o Senhor Presidente tem vindo a falar, no valor de cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€), pois é uma dissonância enorme. Explanou que não estava a colocar em causa a beleza do projecto, onde o percurso passava ou não, contudo há qualquer coisa que está desgarrada, pois sempre ouviu dizer que o passadiço seria ao longo do rio, aproveitando o chamado terreno limite, ou propriedade comum, que é de acesso às propriedades e ao rio, e que é do domínio hídrico. -----

Se isto é um projecto de um milhão de euros (1.000.000,00€), algo não correu bem e a empresa não correspondeu exactamente aquilo que se previa, pois não se pode candidatar um projecto no valor de um milhão de euros (1.000.000,00€), quando se tinha conhecimento que a candidatura ao Turismo de Portugal era no valor de duzentos mil euros (200.000,00€). Alegou que a referida empresa tinha conhecimento que após a candidatura para a Fábrica do Rio, no valor de quatrocentos mil euros (400.000,00€), o teto máximo para a outra candidatura seria no montante de duzentos mil euros (200.000,00€). Avocou que ou a empresa não sabe aquilo que estava a fazer ou a Câmara lhe transmitiu mal a informação. -----

Admitindo uma situação ou outra, há qualquer coisa neste processo que não funciona bem. Esta candidatura não devia ter sido apresentada nestes termos, a empresa não esteve bem e é responsável, pois fez um estudo que não tem nada a ver com o objetivo que nos propusemos e com o financiamento que havia. -----

Declarou que este projecto não corresponde ao pedido que foi feito à empresa, independentemente de quem esteve presente na reunião. Ainda assim, após se concluir que este projecto custava um milhão de euros (1.000.000,00€), imediatamente deveria ter sido



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 179 -

erradicado e devolvido o processo à empresa, uma vez que não correspondia ao solicitado pelo Município. -----

O Senhor Vereador José Biscaia declarou que não conhece o projeto em concreto, pois não esteve ligado diretamente ao assunto, apenas foi acompanhando o processo. Sendo certo que o objetivo do projeto era ser um passadiço do Zêzere, junto à margem do rio. Considerou que se alguém aprovou a alteração do percurso e achou que era mais bonito desta forma, não tem mal nenhum, agora quando se chega à conclusão que o projeto comporta um financiamento de milhão de euros (1.000.000,00€) aí tem que se parar. A empresa não cumpriu de acordo com os objetivos que estavam firmados, deveria ter dito que o projeto ultrapassava os duzentos mil euros (200.000,00€) e não estava dentro dos parâmetros possíveis de execução da candidatura, logo, no seu entendimento, a Câmara não deve nada à empresa. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel, no uso da palavra, fez uma breve cronologia dos factos. Referiu que em fevereiro de 2017 tinha ido à reunião de apresentação do Valorizar na Região Centro, em Coimbra, tendo trazido para a Câmara as informações que aí colheu. Foi definida a estratégia de quais candidaturas que seriam para avançar, uma vez que cada Município só podia candidatar três eixos. Recordou que havia o Eixo Valorização Turística do Interior, que era a tal candidatura no valor de quatrocentos mil euros (400.000,00€) já mencionada, o *All for All* que era Turismo acessível, que é a candidatura que esta em apreciação no valor de duzentos mil euros (200.000,00€) e por último havia o *Wi-Fi for All*, que são as redes de Wi-Fi. -----

Nesse contexto o Município de Manteigas candidatou-se aos três eixos, tendo sido aprovada a candidatura do Centro de Energia Viva de Montanha para a valorização turística do Interior, com a verba de quatrocentos mil euros (400.000,00). Foi, também, definida uma ARU na zona industrial e ribeirinha, entre o Rio Zêzere, foi definido fazer-se um passadiço/ passeio ao longo do Rio Zêzere para ligar o Parque do Pego ao Parque da Várzea e também ligar a Fábrica do Rio. Explanou que seria um projeto que traria o Rio Zêzere para mais próximo da vila de Manteigas, ligando, no futuro, ao percurso que foi requalificado do Ribeiro da Vila e que integrava também a rede de percursos pedestres, a grande rota do Zêzere. Clarificou que esta foi a estratégia definida e foi isso que se seguiu. -----

Na altura, escolheu-se para executar o estudo prévio e a candidatura a empresa MPT, que é uma empresa especializada na matéria, com alguns créditos firmados a nível nacional, com muitas candidaturas aprovadas e com grandes resultados. Efetivamente a MPT fez um estudo prévio e a candidatura. A nível do contrato, o que está previsto é que a candidatura era feita gratuitamente e o estudo prévio e o projeto de execução é que teriam de ser pagos. O que neste momento está feito é o estudo prévio, que acompanhou a candidatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguindo com a sua explanação, referiu que tinha três ou quatro atas de reuniões, que são as mais sintomáticas e as que transmitem em termos formais o que se passou. Portanto, em 15 de setembro de 2017 realizou-se uma reunião na Câmara, na qual o próprio esteve presente, juntamente com o então Senhor Vereador Paulo Estrela e o gabinete da MPT. Nessa reunião foram transmitidos à empresa, que na altura já estava contratualizada, quais eram os objetivos para o projeto, o que é que a Câmara pretendia. Sendo que se pretendia um passadiço ao longo do Rio Zêzere, que ligasse os dois parques, mas tinha que ser um passadiço acessível para todos, porque a linha e o programa assim o obrigavam.-----

Portanto, foi explicado o que se pretendia, como se pretendia e foi também falada a questão do traçado, que era uma questão crítica, pois já tinham ido ao local e tinham verificado que não era um traçado fácil, porque existe uma banda ripícola em alguns sítios ao longo do rio, o que obrigava a uma grande desmatção. Por sua vez, em outros locais o rio estava todo assoreado, levantando-se a hipótese de serem feitas travessias do rio para a outra margem, porque era mais fácil.-----

Assegurou que, nessa altura, o traçado ainda não estava perfeitamente definido, sendo que o projeto tinha de ser estudado. A Câmara tinha os objetivos gerais, tinha um programa, mas depois a equipa de projetistas conjuntamente connosco iria estudar a melhor solução. De facto, foi assim que aconteceu, a empresa começou a fazer esse estudo, foi feito um levantamento topográfico em toda a zona, tendo começado a surgir vários constrangimentos. Sublinhou que foi dito ao gabinete supracitado, logo na reunião inicial, que havia uma certa flexibilidade da Câmara em relação ao traçado, dado que havia a consciência de que podia não ser possível o percurso ser executado sempre ao longo do rio, como era desejável. Explicou que o desejável era ter um varandim sobre o rio Zêzere, sempre ao longo do percurso.-----

Avocou que, posteriormente, foram bater ao ponto que o Senhor Vereador José Biscaia explanou, que é impensável termos um projeto feito para uma candidatura de duzentos mil euros (200.000,00), que está a disparar para mais de um milhão de euros (1.000.000,00€). A dado passo, nessa estratégia de alguma flexibilidade, foi dito que o projeto tem de caber dentro daquilo que estava definido, que era os duzentos mil euros (200.000,00€). Chegados a esse ponto, há uma reunião com o atual Executivo, em que lhes é transmitido essa situação. Em que não é pensável que o Município execute uma obra no valor de um milhão de euros (1.000.000,00€), quando tem uma participação máxima de duzentos mil euros (200.000,00€).-----

Deu nota que o projeto é apresentado à Câmara em dezembro, mesmo no limite de prazo para apresentação da candidatura (que tinha de ser apresentada até 31 de dezembro), sendo que já previa uma solução mista. Ou seja, um passadiço ao longo do rio Zêzere, em que grande parte



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 181 -

desse percurso mantem-se até ao açude, vai sempre junto ao Rio Zêzere, depois há um terreno que está perfeitamente definido, tendo sido aproveitado um caminho que já existia, de modo a reduzir os custos e para caber dentro do espartilho do valor financeiro, que era muito inferior em relação à ambição que a Câmara tinha para aquele projeto.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia interpelou o Senhor Engenheiro João Gabriel sobre qual era o valor da candidatura.-----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel elucidou que a candidatura foi feita no valor de cerca de novecentos mil euros (900.000,00€). Referiu que um dos fundamentos para o indeferimento da candidatura foi a discrepância de valores, sendo uma distância de dois quilómetros, tendo o Turismo de Portugal considerado que ia financiar um valor muito pequeno para a ambição do próprio projeto e por esse motivo decidiu indeferir a candidatura.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, concluiu que a empresa sabia desde o início, que o valor da candidatura era de duzentos mil euros (200.000,00€), como se constata pela informação do Senhor Engenheiro João Gabriel. A pergunta que se levanta é se em setembro de 2017 foi dito à empresa que podia apresentar estudo além dos duzentos mil euros (200.000,00€), pois a empresa sabia perfeitamente quais os valores da candidatura. Declarou que não estava a criticar ninguém na Câmara, nem política nem tecnicamente, pois no seu ponto de vista a empresa é totalmente responsável, por ter ido além daquilo que eram as baias que estavam fixadas no programa do Turismo de Portugal, a que a candidatura seria apresentada.-----

A empresa, a menos que tivesse uma ordem concreta, não podia apresentar um estudo e propor uma candidatura a este programa acima de duzentos mil euros (200.000,00€). Não podia estar a apresentar um estudo prévio e projeto que fosse além dos valores referidos. Nesse sentido, declarou que ou a empresa tentou ludibriar a Câmara em dezembro de 2017, ou então o que pretendiam era receber alguma verba, porque efetivamente tinham realizado o estudo prévio, ou porque a Câmara aceitou.-----

Avocou que em termos financeiros a Câmara tinha definido financeiramente, mesmo em setembro de 2017 o que pretendia e a empresa não pode de maneira nenhuma, descoincidir a parte técnica ou logística da parte do financiamento. Considerou que a empresa deveria ter dito que não tinha possibilidade de fazer um projeto exequível, que encaixe no programa e com o valor de duzentos mil euros (200.000,00€). Por outro lado, se a Câmara conheceu que era um projeto de um milhão de euros (1.000.000,00€), deveria rejeitar o estudo/projeto e a candidatura não devia ter sido apresentada e devia ter sido vincado que o projeto não correspondia ao solicitado. No seu ponto de vista, a empresa foi além das baias naturais que o programa continha, mas ignora a posição da Câmara em dezembro de 2017.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por sua vez, o Senhor Presidente em funções, também, não quis perder a possibilidade de submeter esta candidatura. Contudo, se a mesma custava um milhão de euros (1.000.000,00€), era inexequível em todos os sentidos, por isso não devia ter sido apresentada e deveria a Câmara ter dito à empresa que o estudo era inviável, não era aceite e por isso abdicavam de submeter a candidatura. O projeto teria de ser realizado de maneira diferente, que foi aquilo que se tinha pensado inicialmente, ou seja, temos duzentos mil euros (200.000,00€) para gastar na execução desse trajeto, que vai ligar a Fábrica do Rio, o Parque Botânico e o Parque da Várzea. É um facto que a vila de Manteigas está de costas para o rio e é preciso ligá-la ao rio. O ribeiro da vila é o início desta via de comunicação com o rio e está altamente desaproveitado. A intenção era conseguir, juntar uma zona qualificada que é a Fábrica do Rio e o Parque da Várzea. Contudo a empresa tinha que fazer um projeto para duzentos mil euros (200.000,00€), pois foi o acordado. Se a empresa sai fora deste limite, então enganou-nos, ou teve luz verde em dezembro de 2017.-----

Clarificou que este estudo prévio tem data de dezembro de 2017, portanto foi nesse momento que o mesmo terá sido assumido. Cada um deve assumir as suas responsabilidades neste processo e o Senhor Presidente deve assumir que não viu bem e foi enganado pela referida empresa.-----

----- O Senhor Presidente aludiu que respeitou o contrato que estava celebrado com a empresa, tendo dado continuidade a um processo que tinha sido iniciado no anterior Executivo. Inclusivamente, houve reuniões em setembro de 2017, com um então Vereador da Câmara, que acompanhou todo o projeto. Disse que da intervenção do Senhor Vereador José Biscaia, retirava algum conhecimento de quem acompanhou este processo e daquilo que a Câmara, na altura, tratou com a empresa. Retinha ainda a afirmação que a empresa supracitada ludibriou e enganou a Câmara neste processo, como tal deve a situação ser averiguada. -----

Portanto, o atual Executivo respeitou o contrato que já existia, sendo que falta saber se o contrato obriga a apresentação de um estudo prévio, que tenha como limite de execução os duzentos mil euros (200.000,00€), sendo esse um fator de extrema importância que deve ser verificado no contrato. -----

Explanou que numa reunião em que esteve presente, após ter tomado posse, teve-se em conta a possibilidade de repartir a execução do projeto, ou seja fazê-lo por fases, aproveitar o financiamento de duzentos mil euros (200.000,00€) e construir o trajeto até um determinado local. Posteriormente, numa outra fase concluir-se o projeto. Explanou que por essa razão se manteve e honrou o contrato que tinha sido feito pela Câmara. -----

Afirmou que entendia claramente a intenção do anterior Executivo para com esse projeto, porque quando foi feito o Jardim do Pêgo, e mais tarde se iniciou o projeto da recuperação da antiga



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 183 -

ETAR de Manteigas (o Parque da Várzea), a intenção foi desde logo ligar a Vila de Manteigas ao rio, para criar novas dinâmicas. Explanou que onde existe uma linha de água, com mais ou menos caudal, mas permanente, traz dinâmica às localidades. Isso é bem visível nas localidades que são atravessadas por rios de média dimensão, em que progridem com essa proximidade à linha de água. Por isso mesmo, todos os Executivos têm corroborado com essa ideia, todos pretendem aproximar cada vez mais a Vila ao Rio Zêzere.-----

Sublinhou que a situação que está a acontecer, neste momento, com este projeto, não significa que se vá abandonar um processo de aproximação da Vila ao Rio Zêzere. As candidaturas estão abertas até outubro e não pretendem desistir de um projeto deste tipo. Aludiu que é obrigatório que seja feita a ligação entre o Parque da Várzea e o Jardim do Pego, pois esta é a intenção de todos, há muitos anos, e é nesse sentido que têm de caminhar.-----

Explanou que esta candidatura foi chumbada, contudo não iam deixar cair a possibilidade de fazerem outra candidatura, de apresentar um projeto nesse sentido, embora tenha de reduzir em termos de custos, porque a Câmara de Manteigas não tem capacidade financeira para a fazer um projeto no montante de um milhão de euros (1.000.000,00€). Sendo que, logo na altura, numa reunião em que esteve presente, tinha afirmado precisamente isso, tendo considerado que algumas coisas não estariam corretas. Concluiu que é pretensão do Município recuperar este processo, mas não com esta empresa.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, declarou que ficou satisfeito por saber que o Município de Manteigas não vai para a frente com este projeto, porque entende que o mesmo não valorizava o concelho.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que sobre esta matéria, é importante reter algo que já tinha apontado aquando do Plano de Atividades de 2018, que diz respeito ao passadiço para as Penhas Douradas. No seu entendimento, sem dinheiro ou com o dinheiro mínimo do projeto, deveria fazer-se uma parceria público-privada no sentido de se criar um acesso Manteigas – Penhas Douradas – Manteigas, através de um passadiço ou através de outra forma que seja viável. Considerou ser indispensável fazer-se esta ligação, no sentido de as Penhas Douradas serem Manteigas e Manteigas serem as Penhas Douradas. -----

No seu ponto de vista esse projeto podia ser candidatado até outubro do corrente ano, sendo que qualquer parceria cabe neste projeto. -----

-----O Senhor Presidente declarou que esperava que brevemente conseguisse trazer a reunião de Câmara um projeto arrojado nesse sentido.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, concluiu que o projeto em apreciação não é para avançar. Considerou que o projeto tem outro problema que se prende com o distanciamento do percurso em relação ao rio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente clarificou que este projeto só poderá ser para avançar se for completamente reformulado e se houver o entendimento que os custos são suportáveis. Concordou que o percurso tem que ser sempre ao longo do rio e agarrado ao solo, não pode ser um percurso elevado.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu uma parceria com a Associação de Regantes, no sentido de colmatar as fissuras que a levada nova tem. Podia-se fazer um percurso alternativo que tivesse a função agrícola e ao mesmo tempo que tivesse a função turística, pois julgava que o mesmo não seria muito dispendioso.-----

----- O Senhor Presidente considerou que isso será um pouco mais difícil, porque uma coisa é a atividade dos regantes, que serve apenas aqueles que têm propriedades e dali tiram algum proveito. Outra coisa é o benefício público que a Câmara pode retirar para todos os Municípios, do projeto que pode fazer de ligação entre os dois Parques. Ter uma candidatura destas para resolver problemas que não são da responsabilidade direta da Câmara, seria ludibriar a candidatura. Há uma candidatura onde se pode encaixar este projeto, há responsabilidades que são inequivocamente direcionadas para grupos, para pessoas individuais, ou para coletividades, ou para as instituições públicas. À Câmara compete financiar aquilo que é de abrangência total dos Municípios.-----

Disse que julgava que o regadio tendo uma Junta de Agricultores, portanto cabe a essa entidade olhar pelo regadio, embora a Câmara possa apoiar, quando por exemplo há necessidade de utilizarem uma máquina ou de algo que eles não tenham capacidade. Sublinhou que essa entidade tem oportunidade de fazer candidaturas e a Câmara pode ajudá-los para o efeito. Não se pode é misturar as situações, pois isso seria defraudar os restantes Municípios do concelho, que não têm nada a ver com a exploração agrícola destas parcelas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Projeto “Passadiços do Zêzere” e respetiva candidatura.-----

Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício, face ao parecer do TOC.-----

----- Foi presente, para deliberação, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício, face ao parecer do TOC.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra teceu algumas considerações sobre a matéria em apreço. Referiu que o Técnico Oficial de Contas (TOC) emitiu um parecer que foi remetido para os Senhores Vereadores. Explicou que não tinha pedido um parecer técnico ao TOC, apenas lhe tinha solicitado que informasse sobre quais são os resultados práticos, ou as consequências da não aprovação das Contas na reunião de Câmara e o respetivo impedimento de remessa à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 185 -

Assembleia Municipal. Ainda assim, o TOC entendeu de consciência pessoal e empresarial apresentar o referido parecer.-----

O Senhor Presidente aludiu que apenas trouxe este parecer a reunião de Câmara para dar resposta à Instrução n.º 01/2019, publicada na parte D da 2ª seção do Diário da República de 06 de março de 2019, que refere:

“4- Contas não aprovadas nos prazos legais:

4.1 – Se a deliberação de aprovação de contas não ocorrer nos prazos fixados na lei, devem os responsáveis pela sua elaboração remeter os respetivos documentos de prestação de contas, sem a competente deliberação de aprovação nos prazos previstos na lei para a sua remessa.”

4.2 – No caso de persistir a não aprovação das contas para além da data do seu envio ao Tribunal, devem os responsáveis informar das diligências desencadeadas para a sua aprovação e o resultado das mesmas.”

O Senhor Presidente deu conhecimento que os documentos de prestação de Contas já foram remetidos para o Tribunal de Contas. Explicou que aquilo que pretendia fazer é desencadear mais uma diligencia, na tentativa de se aprovar as Contas, isto atendendo à argumentação que foi apresentada na última reunião de Câmara para reprovação das contas de 2018. Recordou que aquilo que levou à não aprovação das Contas não foi nenhuma questão técnica, ou de incumprimento dos resultados antes da Revisão Orçamental, foi somente o argumento de que a Revisão Orçamental foi levada à Assembleia Municipal sem qualquer tipo de legitimidade e como tal, a decisão da Assembleia Municipal deveria ser nula.-----

Reiterou que respeita todos os pareceres técnicos, no seu ponto de vista a Câmara agiu bem quando trouxe a Revisão Orçamental à reunião de Câmara, pois a mesma tinha obrigatoriamente de ser apresentada, visto que resultou da falta de financiamento dos fundos comunitários, do Portugal 2020. A Revisão Orçamental do Município de Manteigas é também suportada na própria Revisão Orçamental da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que nos levou a ficar sem financiamento, sendo o seguimento do que vinha a acontecer há uns anos a esta parte. Foi também para dar cumprimento ao disposto legal que refere que os Municípios têm de ter mais de 85% de taxa de execução orçamental, sob pena de serem penalizados.-----

Declarou que, com a absoluta legitimidade assenta a votação de quem votou contra. Segundo dizem os pareceres técnicos/jurídicos da CCDR e da Associação Nacional de Municípios, a Revisão Orçamental deveria ter sido aprovada previamente em reunião de Câmara. Explanou que o seu entendimento pessoal é que a Câmara não tinha que aprovar a Revisão Orçamental, pois cabe à Câmara elaborar e decidir submeter à Assembleia Municipal. Alegou que é isso que refere a lei e foi isso que o Órgão Executivo fez. A argumentação que foi exposta para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reprovação da Revisão Orçamental, no seu ponto de vista, não tem sustentabilidade face a exemplos do passado, face aquilo que considerou ser a consciência das pessoas. Não se pode pensar hoje de uma determinada forma em relação a matéria específica e amanhã pensar-se de outra maneira, apenas porque não estamos na mesma posição sociopolítica. -----

Alegou que aquilo que trazia à apreciação do Órgão Executivo é a possibilidade ou não de se dar como aprovada a Revisão Orçamental, uma vez que foi esse o argumento que levou à reprovação das Contas, na última reunião, e consecutivamente legitimar as Contas de 2018, sendo que cada um votará como entender. Recordou, novamente, o que disse o Senhor Vereador José Cardoso, que a Câmara só terá prejuízo se não cumprir a taxa de execução orçamental dois anos seguidos, como tal neste ano votava contra e no próximo ano para que a Câmara não seja prejudicada, votaria favoravelmente -----

Neste contexto, indicou que ia entregar aos Senhores Vereadores cópia da minuta de deliberação da Câmara n.º 01/2017, para que todos tenham presente o que foi deliberado no passado, e possam votar como melhor entenderem. Aludiu que a votação que sair desta reunião será a que irá prevalecer, sendo certo que encetou mais uma diligência no sentido de as Contas de 2018 serem aprovadas, fazendo assim cumprir o disposto legal que refere que cabe ao Presidente fazer tudo, para que os documentos de prestação de contas sejam aprovados. Após a votação os documentos supracitados seguirão para o Tribunal de Contas, pois essa é a entidade competente a quem cabe aprovar as Contas do Município. -----

Fez alusão que na minuta de deliberação do dia oito de fevereiro de 2017, sobre a apreciação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal da Modificação Orçamental/ Revisão n.º 01/2017 é referido o que se passa a citar:

“Foi presente para apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal, a modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a modificação ao orçamento – Revisão nº1/2017.”

O Senhor Presidente concluiu que a referida minuta não refere que a Câmara aprovou, refere que a Câmara deliberou remeter. Ou seja, a minuta supracitada reflete, claramente, que numa época anterior, o entendimento era que a Câmara não tinha que aprovar, só tinha que deliberar remeter à Assembleia Municipal e a verdade é que a Câmara em relação a essa Modificação/Revisão Orçamental, apenas apreciou negativamente, não deliberou reprovar, mas ao mesmo tempo deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Disse que tinha bem presente, o que foi debatido na reunião onde foi apreciada a Revisão Orçamental n.º 01/2018, tendo a Dra. Gabriela Cravinho sido incisiva nesse ponto, defendendo que a Câmara não tem que aprovar ou reprovar a Revisão Orçamental, apenas tem que decidir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 187 -

submeter ou não à Assembleia Municipal. Deixou o assunto à consideração dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, referiu que pretendia tecer algumas considerações sobre a matéria em apreço.-----

Declarou que ficou muito surpreendido com o agendamento deste ponto, porque tinha estado a conversar com o Dr. Pedro Patrício, TOC do Município de Manteigas, e tinha ficado com a ideia que ele iria intervir sobre esta matéria. Disse que estranhou o agendamento deste ponto para o qual não via qualquer fundamento, uma vez que a Câmara tinha reunido na quarta-feira passada, sendo que nada aconteceu de novo, sobre essa matéria, desde esse dia até à presente data para que haja este agendamento.-----

Salientou que, na sua perspetiva, a única deliberação legítima foi a da não aprovação da Revisão Orçamental n.º 01/2018 pela Câmara Municipal. A deliberação de remessa à Assembleia Municipal é nula, o que por sua vez torna igualmente nula a deliberação da Assembleia Municipal. Em relação ao parecer técnico do TOC, é referido que foi emitido por: "*solicitação de V/ Exa.*", embora o Senhor Presidente já tenha declarado que esse parecer foi emitido por iniciativa do TOC.-----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra, recordou que tinha sido claro na sua intervenção, quando referiu que não foi isto que solicitou ao TOC, o que pediu foi que se pronunciasse sobre os efeitos que poderia ter a reprovação das Contas de 2018. Ainda assim, não quis deixar de dar conhecimento deste parecer ao Órgão Executivo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu com a sua explanação, avocou que a fundamentação apresentada pelo TOC, neste parecer, não ajuda nada a favor da exposição do Senhor Presidente. Indicou que ia focar e analisar cada um dos pontos mencionados no parecer supracitado.-----

O ponto 5, considerou não ser aplicável, uma vez que as Contas foram apresentadas no prazo legal. Este ponto tinha a ver com a apresentação dos referidos documentos fora de prazo, contudo os prazos foram respeitados e as Contas foram aprovadas dentro do prazo legal.-----

Nos *Factos*, no ponto 6: "*a qual colheu parecer desfavorável*", esclareceu que para além desta deliberação em minuta, existia uma longa ata onde há declarações feitas por todos os elementos do Órgão Executivo, a dizer que a proposta não foi aprovada. Portanto, quando o TOC diz: "*a qual colheu parecer desfavorável*", o que deveria ter sido escrito é que a Revisão Orçamental teve dois votos contra, um voto a favor e uma abstenção, sendo que por esse motivo não foi aprovada. Inferiu que não adianta contornar os factos, pois era um facto indesmentível que houve dois votos contra, uma abstenção e um voto a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O exposto no ponto 7 do parecer mencionado em epígrafe, volta a ser falso, porque a Câmara votou formalmente a Revisão Orçamental e não a aprovou. Sublinhou que o TOC não esteve presente nessa reunião e leu muito mal a ata, se calhar ficou-se pela deliberação que consta da minuta, quando deveria ter lido a ata, pois a mesma retrata o que se passou de forma mais exaustiva. -----

Em relação ao ponto 8, que alude a deliberação de submissão à Assembleia Municipal, indicou que tal como já tinha mencionado, no seu ponto de vista foi um ato nulo. O ponto 10, a aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão Orçamental n.º 01/2018, é igualmente um ato nulo. O Ponto 11 refere que as propostas da Revisão Orçamental não são obrigatoriamente aprovadas pela Câmara. Retificou que podem ser aprovadas ou não pela Câmara. O Ponto 12 é o mesmo raciocínio. -----

Considerou que aquilo que vem explanado no ponto 15, é um atrevimento muito grande do Dr. Pedro Patrício. Aludiu que como TOC do Município de Manteigas, o Dr. Pedro Patrício sabe que dois terços das Contas foram chumbadas pela oposição e isso é igual para o PS como para o PSD, sendo que o PS tem a vantagem de um voto contra a mais, mas também porque teve menos tempo no exercício do poder. Recordou que só houve votos a favor e abstenções quando a gestão foi partilhada, em fins e em inícios de mandatos. Portanto, em dois terços dos casos, 67%, as contas não foram aprovadas pela oposição. E quando acontece a reprovação das Contas em relação a 2018, não pode ninguém concluir que tenha sido só por causa da ilegalidade que se reclama. -----

Mencionou que tinha e tem uma declaração de voto, que não chegou a apresentar, onde justificava amplamente o seu voto, à semelhança do que já aconteceu anteriormente em situações dessas, em que se justificava a não aprovação das Contas, que quase sempre tem muito mais a ver com o relatório de atividades e não com as Contas propriamente ditas. -----

Em relação aos pontos 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28 é tudo igual ao parecer. Declarou que na sua perspetiva, o ponto 32 é falso, o ponto 33 é não aplicável (uma vez que já tinha explicado que as contas não foram apresentadas fora de prazo). Os pontos 37, 38, 39 e 40 são falsos. -----

Disse que desconhecia se o senhor Presidente tinha pedido parecer ao ROC e se este tem conhecimento destes meandros da Revisão Orçamental, se tem conhecimento dos pareceres da CCDR e da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Porque da mesma forma como houve o envolvimento do TOC neste processo, se calhar teria sido útil para todos, que também o ROC se tivesse pronunciado sobre este assunto. -----

Em suma, concluiu que o único ato legítimo praticado, é precisamente aquele que o Dr. Pedro Patrício quer contornar, desconsiderar e dizer que não existe. Chamou à razão, que se não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 189 -

tivesse existido uma votação formal, em relação à aprovação da Revisão Orçamental, não teria existido dois votos contra, uma abstenção e um voto a favor. -----

Afirmou que sempre teve uma boa opinião o Dr. Pedro Patrício, mesmo quando foi muito criticado por ocasião do Saneamento Financeiro. Indicou que caso o Senhor Presidente considere colocar à votação este ponto, irá apresentar uma declaração de voto. -----

-----O Senhor Presidente considerou que a Câmara deve prosseguir com a apreciação desta matéria e o ponto deve ser votado nesta reunião, dado que a lei refere que se devem esgotar todas as possibilidades de aprovação das Contas. Alegou que aquilo que está em causa não é a Revisão Orçamental, mas as Contas. Apenas foi avocada a Revisão Orçamental, porque os Senhores Vereadores puseram em causa a votação das Contas, em virtude de a Revisão Orçamental ter sido aprovada pela Assembleia Municipal, alegando que a mesma foi reprovada pela Câmara. -----

Explanou que era necessário colocar este ponto à votação, no sentido de provar ao Tribunal de Contas, que foram encetadas diligências no sentido de ver aprovadas as Contas pelo Executivo. Concluiu que se os documentos de prestação de Contas não forem aprovados pelo Órgão Executivo, os mesmos serão encaminhados com essa votação para o Tribunal de Contas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, recordou que a Revisão Orçamental colheu um voto favorável do Senhor Presidente, uma abstenção da sua parte e dois votos contra. Nesse seguimento suscitou-se uma questão, tendo-se perguntado à Dra. Gabriela Cravinho, na qualidade de Chefe de Divisão da Administração Geral, se era necessário existir a aprovação da Câmara, para a Revisão Orçamental ir à Assembleia Municipal. A Dra. Gabriela Cravinho referiu, na altura, que no seu ponto de vista, a Câmara encaminha para a Assembleia Municipal sem necessitar de aprovar o documento supracitado. Dito isto suscitaram-se dúvidas, designadamente pela intervenção do Senhor Vereador José Cardoso, que declarou não concordar com a interpretação da Chefe da DAG, pois não era essa a interpretação que já está assente nos anais da CCDR e que era defendida por outras entidades. -----

-----O Senhor Presidente sublinhou que ainda assim, essa foi a interpretação que foi tida em consideração e adotada em 2017. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que tinha lido os termos da minuta de deliberação, entregue pelo Senhor Presidente nesta reunião, e a mesma pressupunha que houvesse uma atitude favorável. Recordou que aquando da discussão da Revisão Orçamenta n.º 01/2018, foi dito por si, pela Dra. Irene Leitão e também pelo Senhor Presidente, que como a reunião da Assembleia Municipal já estava agendada, que concordavam que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

documento fosse à apreciação do Órgão Deliberativo, sendo que apenas o Senhor Vereador José Cardoso se opôs a essa remessa à Assembleia Municipal. -----

Explanou que perante a dúvida, se o não haver votação favorável da Câmara é ou não inibitivo de o documento ir à Assembleia, decidiu-se solicitar parecer à Associação Nacional de Municípios e à CCDR. Ambos os pareceres referem que não tendo havido votação favorável da Câmara Municipal, não pode a Revisão Orçamental ser encaminhada para a Assembleia. Discordemos ou não, há uma hierarquia processual, sendo que a CCDR conjuntamente com a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) tem a capacidade de vincular através de pareceres. -----

Quer se queira ou não, a CCDR quando emite um parecer vincula. Pode-se é em última análise dizer que se deve submeter para uma reunião com a DGAL, para se transformar a interpretação legítima e legal. Considerou que o parecer emitido pela CCDR é legítimo e legal, pois esta entidade já deve ter uma consulta prévia e um entendimento com a DGAL sobre esta matéria.---

Alegou que independentemente disso, foi proposta uma Revisão Orçamental que não foi aprovada, foi perguntado se mesmo assim podia ir à Assembleia Municipal, sendo que esse facto não consta do parecer do TOC.-----

Recordou que foi dito, na altura, pelo Órgão Executivo, que a Revisão Orçamental seria remetida à Assembleia Municipal, porque foi entendimento da Dra. Gabriela Cravinho que não era preciso a aprovação formal da Câmara e para não se impedir um processo de cumprimento de prazos. Contudo, os documentos foram submetidos ao Órgão Deliberativo de forma condicionada, isto é, como havia dúvidas decidiu-se solicitar parecer à CCDR e à ANMP, e caso viesse um parecer negativo, era pressuposto que o efeito da Revisão Orçamental era nulo.-----

Concluiu que se era obrigatório o documento ser aprovado pela Câmara e isso não foi cumprido, o efeito de ter ido à Assembleia Municipal é nulo. Aludiu que o processo tem que voltar ao início, ou seja, a Revisão Orçamental tem que voltar à Câmara, para esta a apreciar novamente e ser submetida ao Órgão Deliberativo. Ou então, o processo não volta ao princípio, logo não há Revisão Orçamental aprovada, o que significa que as Contas de 2018 têm que ser feitas sem a Revisão Orçamental. Podendo-se dar conhecimento ao Tribunal de Contas do que efetivamente se passou.-----

Referiu que a forma como esta posto está colocado, deixa-o num enquadramento difícil. Declarou ser, além de adversário político, amigo do Senhor Presidente, contudo a ética, a justiça e o respeito são primordiais na política. Explanou que na última reunião de Câmara não esteve presente e foi substituído por uma Senhora Vereadora, que votou contra os documentos de prestação de contas. Face ao exposto, por uma questão de ética pessoal, seria incapaz de votar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 191 -

de maneira diferente. Neste seguimento, declarou que caso este ponto fosse colocado à votação, sairia da reunião nesse momento, pois não iria participar de tal votação. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que só trouxe este assunto novamente a reunião de Câmara, porque a lei recomenda que se esgotem as possibilidades e que se diligencie no sentido de recolher aprovação. Deixou claro que não trouxe este assunto novamente a reunião de Câmara, porque na reunião passada esteve presente uma digníssima Vereadora a substituir o Senhor Vereador José Biscaia e nesta reunião o mesmo já está presente, foi unicamente com a intenção de fazer cumprir o disposto legal.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, lamentou que a Câmara esteja novamente a debater esta matéria. Avocou que os erros que vêm de trás (e segundo parece isto é um erro que já vem desde 2017) não justifica que se continue a praticar o mesmo erro. -----

Relativamente ao parecer técnico da empresa “Matriz Contabilidade, Lda.”, disse ter percebido que o Senhor Presidente não pediu este parecer, sendo que se fosse Presidente, também, nunca pediria nada disto, nem nunca traria um parecer destes a reunião de Câmara. -----

Fez alusão que a empresa “Matriz Contabilidade Lda.” refere, neste parecer, que concorda que a Assembleia Municipal não pode pronunciar-se sobre propostas que não tenham sido aprovadas pela Câmara Municipal. No seu ponto de vista, esta primeira sumula devia, eventualmente, tirar ilações para a incompetência da afirmação da Dra. Gabriela Cravinho, que foi quem originou toda esta confusão, quando refere que a Câmara delibera submeter ou não a Revisão Orçamental à Assembleia Municipal, e ao Órgão Deliberativo cabe a competência de aprovar ou não a Revisão Orçamental. Concluiu que se tinha verificado que este entendimento da Dra. Gabriela Cravinho é perfeitamente lastimável. -----

No que diz respeito ao entendimento do que foram as votações, como é evidente esta matéria foi votada em reunião e o Senhor Presidente fez a sumula da apreciação da votação, sendo que a única dúvida que surgiu, depois dessa apreciação, é a obrigatoriedade de a Câmara ter que aprovar a Revisão Orçamental, para que a mesma seja submetida ao Órgão Deliberativo. Dúvida essa, que se prende com a informação prestada, na altura, pela Dra. Gabriela Cravinho. -----

Posto isto e dado que efetivamente a Revisão Orçamental foi votada na Câmara e foi apreciada negativamente, o ato sendo nulo, anula por si só todo e qualquer procedimento consecutivo. Avocou que os factos que existem é que a Revisão Orçamental não foi aprovada na Câmara, mas ainda assim, por vicissitudes diversas, foi apreciada pela Assembleia Municipal, tendo sido votada favoravelmente por esse Órgão Autárquico. A segunda vicissitude, é que se verifica a inclusão da Revisão Orçamental nas Contas de 2018 e por esse motivo e por outras razões, esta Câmara deliberou não aprovar as Contas de 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que se cumpriu na Câmara toda a formalidade necessária para a análise e execução do Orçamento, tendo sido reprovadas as Contas de 2018, como tal não via qualquer necessidade de colocar novamente à votação essa matéria. Face ao exposto, declarou que no momento da votação deste ponto irá ausentar-se da sala, porque não vota duas vezes o mesmo assunto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que para se evitar essa situação, propunha que os documentos de Prestação de Contas de 2018 não fossem colocados novamente à votação e que se considere como válida a primeira votação. Solicitou que o Senhor Presidente colocasse à apreciação da Câmara a sua proposta de não votação do ponto, pois, caso o ponto seja votado iria ausentar-se da reunião, nesse momento. Afirmou que não vota duas vezes o mesmo assunto, com intervalo de oito dias, sem ter havido nada que justifique este agendamento. -----

Recordou que, inclusivamente, tinha começado a sua intervenção por referir, que lamentava o agendamento deste ponto na Ordem de Trabalhos desta reunião, sendo que em trinta anos de exercício como autarca, nunca tinha visto as Contas serem submetidas por duas vezes a deliberação da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que o Senhor Vereador José Cardoso fez uma contraproposta em relação à Ordem de Trabalhos, que a podia ter feito logo no início da reunião. Nessa altura podia ter pedido para que o ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e não o fez. -----

Alegou que o Senhor Vereador José Cardoso nunca tinha assistido a uma situação idêntica, de as Contas serem submetidas duas vezes à votação do Órgão Executivo, porque também nunca tinha tido a oportunidade de fazer o que hoje tinha feito. O Senhor Presidente declarou que numa circunstância de debilidade, em termos de maioria no Executivo, nunca teria tomado uma atitude destas, que o Senhor Vereador José Cardoso teve neste mandato a possibilidade de fazer. -----

----- A Senhora Vice-Presidente expos que esta situação é triste para o concelho de Manteigas, porque o aquilo está aqui em jogo é a população de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, referiu que tinha um grande respeito pelo Senhor Presidente, contudo não vem mal nenhum ao mundo se as Contas não forem aprovadas. O concelho não vai ser prejudicado com esta decisão. Reiterou que se o ponto for colocado à votação, tal como já tinha avocado, não ia contrariar aquilo que tinha sido dito pela Senhora Vereadora que o tinha substituído na última reunião de Câmara, por isso ausentar-se-ia da reunião no momento da votação. -----

Alertou que o Senhor Vereador Francisco Elvas e o Senhor Vereador José Cardoso tinham declarado que se houver votação, também se ausentariam da reunião, o que significa que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 193 -

Órgão Executivo fica sem quórum para poder votar o ponto. Face ao exposto, considerou ser preferível, para constituição do processo, que se diga que na segunda vez que este ponto foi submetido à apreciação da Câmara, foi rejeitada a votação do ponto pelo Executivo. -----

-----O Senhor Presidente declarou que ia colocar os documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício à votação, sendo que quem desejasse ausentar-se da reunião era livre de o fazer. -----

-----O Vereador José Biscaia, o Senhor Vereador José Cardoso e o Senhor Vereador Francisco Elvas ausentaram-se da reunião, neste momento. Como apenas se encontrava presente o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente, o ponto supracitado não foi votado por ausência de quórum. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, das taxas referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, até ao final do corrente ano letivo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de devolução das taxas já pagas referentes à utilização do Pavilhão Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de devolução de taxas já pagas, referentes à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supracitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas administrativas relativas ao Projeto de Arquitetura da obra de “Adaptação do edifício Favo de Mel para Instalação de Centro de Atividades de Tempos Livres”, formulado pela ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento. -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas administrativas relativas ao Projeto de Arquitetura da obra de “Adaptação do edifício Favo de Mel para Instalação de Centro de Atividades de Tempos Livres”, formulado pela ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

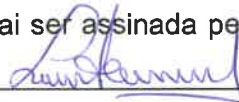
----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, das taxas administrativas relativas ao Projeto de Arquitetura da obra de “Adaptação do edifício Favo de Mel para Instalação de Centro de Atividades de Tempos Livres”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos (432.329,84€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 
Fernanda da Cruz Cruto Cardoso, Assistente Técnica, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----

